



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

SEXTA FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 2020 | MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA | ANO IV | EDIÇÃO Nº 66/2020

## PODER EXECUTIVO



### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

**PORTARIA Nº 42/2020 DE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

#### DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE 30 DIAS CONSECUTIVOS DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA MARANHÃO.

O Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio, do Município de Zé Doca, Estado do Maranhão, **JOSÉ JAILTON FERREIRA SANTOS** no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de Férias ao Servidor **RONIMO NASCIMENTO DE JESUS**, Cargo **VIGIA**, Portaria nº 512/2011 lotado na Secretaria Municipal de Administração Indústria e Comércio, referente ao ano de **2019** no período de 11 de novembro à 10 de dezembro 2020, conforme Artigo 86 do Capítulo III da Lei Municipal nº 472/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos civis do Município de Zé Doca.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zé Doca- MA, 12 de novembro de 2020.

#### Cumpra-se e Publique-se

**JOSÉ JAILTON FERREIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Indústria e Comércio

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020	PROCESSO NÚMERO: Nº 060/2020.	CONTRATO NÚMERO: Nº 008/2020
OBJETO: Contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias da localidade Conquista na zona rural do município de Zé Doca – MA - Convênio SICOMV nº 871713 - CV 039091/2018		
1 - DADOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO: <b>CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP</b> situada Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 307, ED, Century Multiempresarial, São Marcos – São Luis -MA, CNPJ. n.º 02.865.068/0001-69 Inscrição Municipal: 12.168.132-7 - consentconstrutora@hotmail.com		
ATRASO: SUPERIOR A 20 (VINTE) DIAS.		

#### 2. NOTIFICAÇÃO

PELA PRESENTE, FICA ESSA EMPRESA NOTIFICADA PELA OCORRÊNCIA DO FATO ABAIXO ASSINALADO, PREVISTA NO EDITAL E NO CONTRATO:  
( X ) ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA.

A EMPRESA FICA INTIMADA A INICIAR O TRABALHO, ATÉ 04 DE DEZEMBRO DE 2020, OU APRESENTAR JUSTIFICATIVA/MANIFESTAÇÃO, CONSIDERANDO QUE:

- O ATRASO DESCUMPRE CLÁUSULAS CONTRATUAIS;
- O ATRASO DESCUMPRE A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO;
- ESTÁ SUJEITA ÀS PENALIDADES ELENCADAS NA LEI DE LICITAÇÃO. PORTANTO, ESTA NOTIFICAÇÃO OBJETIVA A ENTREGA DOS PRODUTOS. O PRAZO FINAL PARA ATENDIMENTO É 04/12/2020. O SEU DESCUMPRIMENTO ENSEJARÁ NA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, SEM PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

FISCAL RESPONSÁVEL DA OBRA:	Sr. Carlos David Pinheiro da Silva (engenheiro) Fone: (098) 8435 2946
SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST INDÚST E COMÉR.

#### NOTIFICANTE:

Zé Doca - Ma, 27 de novembro de 2020

Secretaria Municipal de Administração Indústria e Comércio  
Sr. José Jailton Ferreira Santos  
Decreto 069/2020

